PARECER DE REGULARIDADE
(Resolução nº 11.535/2014-TCM-PA)

Por solicitação da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal de Curralinho e também no cumprimento das determinações contidas no § 1º do Art. 11 da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo nº 20220104.02/CMC/CPL, que originou o Processo Licitatório Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022-IN/CPL/CMC, que tem por objeto a contratação de empresa para executar serviços de assessoria e consultoria em Contabilidade Pública, com a finalidade em disponibilizar à Câmara Municipal de Curralinho assessoria contábil especializada, para acompanhar e orientar as atividades da execução orçamentários e de outros procedimentos correlatos. Concluída a análise, constatou-se que a empresa OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PUBLICA E ELEITORAL LTDA, CNPJ nº 15.760.269/0001-43, atendeu a todos os pré-requisitos exigidos para a efetivação da contratação direita, dentre as quais ressalta-se a notória especialização e a compatibilidade da proposta de preço, cujo valor está harmonia com os valores de mercado. Por conta dos atos, ora analisados, estarem em consonância com a legislação vigente, este Controle Interno **DECLARA** que o processo licitatório acima citado e o contrato correspondente estão:

"Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade".

DECLARA, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências legais.

Curralinho – PA, 14 de janeiro de 2022.

BIANCA GOMES MOURAO:54333059291

Assinado de forma digital por BIANCA GOMES MOURAO:54333059291

Bianca Gomes Mourão
BIANCA GOMES MOURÃO
Diretora do Departamento Financeiro
CPF nº 543.330.592-91
Portaria nº 004/2021/GBMD